



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
01 DE DEZEMBRO DE 2017  
ANO XXXI | N° 6.980

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	5
CASA CIVIL - CC	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
<b>EDITAIS</b>	<b>22</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	24

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.236 de 30 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.236/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00	15.000,00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.47	0.1.00	5.000,00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.00		15.000,00	
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		5.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
301110-FMS	10.302.0011.1345	4.4.90.52	0.1.02	9.000.000,00		
	10.302.0011.1345	4.4.90.52	0.1.00		9.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.020.000,00</b>	<b>9.020.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.237 de 30 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.237/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
246002-ARSAL	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	24.000,00		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		16.000,00	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00		8.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	
301110-FMS	10.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.02	1.050.000,00		
	10.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.02	35.000,00		
	10.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.02		1.085.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.085.000,00</b>	<b>1.085.000,00</b>	
540002-SECULT	13.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	3.000,00		
	13.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		3.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
590002-SEMTEL	11.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	30.000,00		
	11.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	10.000,00		
	11.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		40.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.152.000,00</b>	<b>1.152.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.238 de 30 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.238/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	15.122.0015.2001	3.3.90.92	0.2.50	1.200,00		
	15.122.0015.2001	3.3.90.14	0.2.50		1.200,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	
536002-TRANSALVADOR	26.122.0015.2001	3.3.90.33	0.2.50	2.000,00		
	26.122.0015.2001	3.3.90.34	0.2.50		2.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>	

**DECRETO Nº 29.239 de 30 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.239/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	2.500,00		
	04.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		2.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	

**DECRETO Nº 29.240 de 30 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.240/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2145	3.3.90.37	0.1.01	2.000.000,00		
	12.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.01		2.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.241 de 30 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 819.076,00 (oitocentos e dezenove mil e setenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.241/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0009.2129	3.3.90.39	0.1.01	699.076,00		
	12.361.0031.2145	3.3.90.92	0.1.01	120.000,00		
	12.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.01		120.000,00	
	12.361.0009.2128	3.3.90.39	0.1.01		699.076,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>819.076,00</b>	<b>819.076,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>819.076,00</b>	<b>819.076,00</b>	

**DECRETO Nº 29.242 de 30 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.242/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2147	3.3.90.39	0.1.01	2.700.000,00		
	12.361.0031.2150	3.3.90.32	0.1.01		2.700.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.700.000,00</b>	<b>2.700.000,00</b>	

**DECRETO Nº 29.243 de 30 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.243/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0011.1345	3.3.90.30	0.1.02	3.675,00	
	10.302.0011.1345	4.4.90.52	0.1.02		3.675,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.675,00</b>	<b>3.675,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.675,00</b>	<b>3.675,00</b>

**DECRETO Nº 29.244 de 30 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.244/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00	4.000.000,00	
	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		4.000.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>

**DECRETO Nº 29.245 de 30 de novembro de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 307.600,00 (Trezentos e sete mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 29.245/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.0015.2001	4.4.90.52	0.2.50	230.000,00	
	15.122.0015.2001	4.4.90.52	0.2.50	77.600,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.2.50		77.600,00
	15.122.0015.2001	3.3.90.30	0.2.50		100.000,00
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.50		130.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>307.600,00</b>	<b>307.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>307.600,00</b>	<b>307.600,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETO 30 de novembro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PAULO MOREIRA DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade da Gerência de Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CINTIA MARIA SILVA FERREIRA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

## GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

### PORTARIA Nº 07/2017

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores **FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, matrícula 880763, **HERMANO MELLO**, matrícula 880755 e **JULIO FON SIMÕES**, matrícula 880756 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Permanentes, do Gabinete do Vice-Prefeito, referente ao exercício de 2017

Gabinete do Vice-Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

**BRUNO SOARES REIS**  
Vice-Prefeito

### PORTARIA Nº 08/2017

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores **FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, matrícula 880763, **HERMANO MELLO**, matrícula 880755 e **JULIO FON SIMÕES**, matrícula 880756 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens de Consumo, do Gabinete do Vice-Prefeito, referente ao exercício de 2017.

Gabinete do Vice-Prefeito, em 30 de novembro de 2017.

**BRUNO SOARES REIS**  
Vice-Prefeito

## CASA CIVIL - CC

### PORTARIA Nº 016/2017.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 23.821/2013,

RESOLVE

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Casa Civil para o exercício de 2018. O Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP da Coordenadoria Administrativa - CAD da Casa Civil deverá informar ao servidor e ao respectivo dirigente à época do gozo ferial, de acordo com a escala aprovada ou na hipótese de alteração e/ou fracionamento.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 27 de novembro de 2017.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### PORTARIA Nº 057/2017

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE**, matrícula 1223, para substituir à servidora **CECILIA MARIA MENDES ROCHA MONTEIRO** matrícula 810874, na Função de Confiança de Chefe de Setor B no setor de Material e Bens Moveis, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 01.12.2017 a 30.12.2017.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

### PORTARIA Nº 058/2017

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a Procuradora **EVELIN DIAS CARVALHO DE MAGALHAES** matrícula 810817, para substituir a Procuradora **ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA** matrícula 810802, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada Administrativa Fiscal, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, no período de 08.01.2018 a 06.02.2018

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de novembro de 2017

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

### PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 55416/2017  
Requerente: IVANA DA SILVA DE SOUZA SANTOS  
Interessado: ILÊ AXÉ OMIM JEMIM  
(Inscrição imobiliária nº 160.261-6)

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 6.978 DE 29/11/2017

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 91235-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1618 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE (S): SERGIO SOARES MATOS E OUTROS  
RECORRENTE: INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR CONSELHEIRO: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

**EMENTA: ISS - PRINCIPAL - INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA O CMT CONHECER DE PEDIDO DE COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA. REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA.** Lançamento tributário revestido das formalidades legais intrínsecas ao ato administrativo. Pleitos relativos a compensação tributária deve ser analisada pelo setor técnico competente da SEFAZ. Recurso ordinário parcialmente provido para reduzir a multa aplicada. Decisão pela reforma parcial da decisão de primeira instância. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de novembro de 2017.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 480/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo FMLF nº 529/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 01/06/2017, a cessão para a Fundação Mário Ferreira - FMLF da Servidora ELAINE SOUZA DE MENEZES, matrícula 222, lotada na Secretaria Cidade Sustentável e Inovação - SECIS, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de outubro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 511/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 20014/2016 e com fundamento no Art. 42 da Lei nº 7.867/2010,

RESOLVE:

Autorizar a redução de carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais da servidora FLÁVIA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 977349, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 566/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SEMAN nº 793/2017,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula 350, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção - SEMAN, no período de 03/08/2017 a 03/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 567/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no processo SEMAN nº 792/2017,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, a servidora DALVA MARIA NUNES SANTANA, matrícula 45, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção - SEMAN, no período de 03/08/2017 a 03/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 24 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 581/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria SEMGE nº 539/2017, publicada no DOM de 18 a 20/11/2017, referente à concessão de aposentadoria à servidora Érica de Matos Moreira Santos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 568/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 42 a 44 do Processo 973/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SILVIA MARIA MATOS, matrícula nº 24227, Professor Municipal, Nível II, Referência M, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 27 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
40355/2017	SEFAZ	MARIA ELIANE NILO DANTAS
39546/2017	SEFAZ	CIDELIA MARIA BISPO DOS SANTOS
39590/2017	SEFAZ	JUREMA SELMA SOUSA DOS SANTOS
42215/2017	SEFAZ	ANA MARIA BORGES
418/2017	SEMAN	NEILTON MACIEL ALVES
660/2017	SEMAN	DERILTON SOARES DE CARVALHO
17/2017	SEMAN	ANTONIO SANTOS
43/2017	SEMAN	VITOR LOUREIRO DOS SANTOS
1511/2016	SEMAN	JORGE LUIS DOS SANTOS
1422/2016	SEMAN	ANTONIO LAZARO BRITO DA CONCEIÇÃO
11873/2016	SMS	NIVALDA BISPO DOS SANTOS
15400/2016	SMS	ERASMO MOTA CARTEADO
2309/2017	SMS	RITA DE CASSIA GUIMARÃES DA SILVA CARVALHO
2627/2017	SMS	JOSUÉ SOARES
4093/2017	SMS	MARIA CELIA CONCEIÇÃO PEREIRA
51690/2017	SEDUR	MARIO SERGIO DE SANTANA REIS
3987/2016	SEMOP	ANTONIO FERNANDO DOS REIS SANTOS
2398/2015	SEMOP	ANTONIO AZEVEDO
2399/2015	SEMOP	ANTONIO JORGE DA CRUZ
6065/2015	SMED	MARIA CLEONICE CALDAS PEREIRA DE QUEIROZ
3892/2017	SEMGE	PLÁCIDO JOSÉ PEREIRA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
12153/2016	SMS	SANDRA REGINA SANTANA FERNANDES	2.382
7023/2016	SMS	SONIA MARGARIDA RIBEIRO SANTOS	1.099
695/2017	SMED	DENISE ALVES SANTOS E SILVA	3.079
4122/2017	SMED	TEOLANDIA SÁ BARRETO SANTOS	3.556
563/2017	SECIS	MARIZETE ALVES MOITINHO	2.031
1171/2017	PGMS	THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO	263

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
6415/2017	SMS	JAQUISON DE ALMEIDA MIRANDA	20
6414/2017	SMS	MARCIO CARLOS MIRANDA OLIVEIRA	20
6413/2017	SMS	GILMAR SOARES DE MATOS	20
6514/2017	SMS	MARCOS LUIZ DE SOUZA	20
6236/2017	SMS	DANIEL CONCEIÇÃO DE AGOSTINHO	20
6408/2017	SMS	JOSÉ ANDRE ESPIRITO SANTO DE ASSUNÇÃO	20
1835/2017	SMS	PAULO SANTOS DA SILVA	20
6097/2017	SMS	ALAN NILMAR DOS SANTOS SILVA	20
6412/2017	SMS	LAERCIO GUEDES PACHECO	20
13916/2016	SMS	ALVARO SILVA PINHEIRO	20
13926/2016	SMS	LEANDRO PEREIRA DE ASSIS	20
13920/2016	SMS	MARIO SERGIO SANTOS COSTA	20
14171/2016	SMS	AILTON SANTANA DA CRUZ	20

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6045/2017	SEMGE	PATRICIA SANTANA DOS SANTOS SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 30 de novembro de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos da Vigilância Sanitária, publicado no DOM nº 6.960 de 07/11/2017,

**ONDE SE LÊ:** IVAN SÉRGIO SEARA DARDOSO

**LEIA-SE:** IVAN SÉRGIO SEARA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29- de novembro de 2017.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 074/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 17 de outubro de 2017, o servidor Djalma Acácio de Matos, matrícula nº. 377, para exercer a Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Gerência de Proteção Social Básica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 073/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor Djalma Acácio de Matos, matrícula nº 377, a partir de 01 de dezembro de 2017, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços e designar para exercer a mesma Função, a servidora Fabiana Rocha Silva, matrícula nº 385.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAÍRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 072/2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Fabiana Rocha Silva, matrícula nº 385, a partir de 01 de dezembro de 2017, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2017.

**ROBERTA NUNES CAIRES**  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 022/2017, no do DOM de 30/11/17, onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	XVIII	ADRIANO SANTOS DE SOUZA

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
CARLA VITORIA COSTA DA CRUZ	XVIII	FERNANDA ZILDA DE SÁ ÂNGELO

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 20/11/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
309585	50171/17	GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	15.137.417/0001-78	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.020,82

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/11/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317558	53490/17	PÉ BRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EIRELLI-ME	08.606.342/0001-61	LIVIA RIHAN KALID	R\$54,30

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/11/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323610	15298/17	MFX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PETROLEO LTDA	13.060.983/0003-65	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
315634	34269/17	COELHO MENDES & SILVA LTDA	15.211.436/0001-05	LIVIA RIHAN KALID	R\$1.486,86
316314	47983/17	JOSÉ ROQUE LACERDA	NÃO CONSTA	LIVIA RIHAN KALID	R\$748,16

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/11/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
314684	49867/17	BENJAMIM JESUS DOS SANTOS	073.581.305-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
315635	34272/17	COELHO MENDES & SILVA LTDA	15.211.436/0001-05	LIVIA RIHAN KALID	R\$600,00
312195	50485/17	CESAR PAULO DA SILVA-ME	17.021.318/0001-51	LIVIA RIHAN KALID	R\$65,10
316853	37614/17	AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA	11.113.733/0001-59	LIVIA RIHAN KALID	R\$759,71
317588	57341/17	CLERIA MARIA MOREIRA PEIXOTO-ME ESPAÇO ZEN	15.574.018/0001-74	LIVIA RIHAN KALID	R\$97,70

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 30/11/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317584	57415/17	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0544/16	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

**PORTARIA N.º 076/2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Pedro Altemar Souza Santos, matrícula n.º 68, Dielson Oliveira Cruz, matrícula n.º 886474 e Arildo Manoel Reis dos Santos, matrícula n.º 886606, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento dos Bens Patrimoniais da Fundação Gregório de Mattos, devendo apresentar relatório até o dia 29/12/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de novembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR****RESOLUÇÃO N.º 10/2017**

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar n.º 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador.

RESOLVE:

Corrigir posições de Entidades e acrescentar a ordem do desfile das Entidades Carnavalescas nos Circuitos Oficiais para o Carnaval 2018 publicada no DOM de 23/11/2017 as seguintes entidades:

**CIRCUITO OSMAR - Campo Grande/Avenida**

**BLOCO ALERTA FOLIA**

Onde se lê - quinta feira dia 08

Leia-se - sexta feira dia 09

**Dia 10 de fevereiro (sábado)**

**CONTRA FLUXO**

MUTANTES

Após Bloco AS Sapatonas

BLOCO FOUR DAYS

Após Bloco ABUSE e USE

**CIRCUITO OSMAR - Campo Grande/Avenida**

**Dia 12 de fevereiro (segunda feira)**

BLOCO FOUR DAYS

Após Bloco MUNDO NEGRO

**CIRCUITO BATATINHA - CENTRO HISTÓRICO**

**Dia 11 de fevereiro (domingo)**

BLOCO VAMOS NESSA

**Dia 13 de fevereiro (terça-feira)**

FILHOS DE MARUJO

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**PEDRO COSTA**  
Presidente

**ALBRY ANUNCIÇÃO**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA N.º 193/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições do Regulamento Operacional do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, no Município de Salvador, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 25.966, publicado no Diário Oficial do Município de 18 a 20 de abril de 2015,

RESOLVE:

Alterar a Portaria SEMOB N.º 149/2017, publicada no DOM de nr. 6.935 de 27/09/2017, e Retificação publicada no DOM nr. 6.946 de 12 a 16/10/2017, para o fim de designar novos representantes para

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
317672	58856/17	JILVANILTON SOUZA MATOS RIOS ME	05.460.326/0001-15	VALDINELIA MOREIRA	R\$615,42
317585	57417/17	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157.0544/16	VALDINELIA MOREIRA	R\$396,13
315393	58375/17	TECO FUSION GASTRO BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA-ME	24.532.492/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.000,00
317503	56552/17	GILBERTO BARRETO RIOS	667.465.405-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.700,00
317821	55254/17	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	065.432.515-49	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.000,00
317389	55074/17	AML FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	27.615.324/0001-90	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.300,00
314837	44503/17	BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA	14.292.540/0001-09	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.000,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
323759	22175/17	PHD CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-EPP	07.778.312/0001-70	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>19</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 30 de Novembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA N.º 074/2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Domingos da Silva Santos, matrícula n.º 886396, Luiz Henrique Rodrigues Caldas, matrícula n.º 886615 e Mirian Sena Santos, matrícula n.º 886476, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para lavrar o Termo de Conferência de Caixa referente ao último dia útil do mês de dezembro do corrente ano, visando a atender os procedimentos da resolução TCM n.º 1061 de 29/04/2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de novembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**PORTARIA N.º 075/2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores Antonio dos Santos Azevedo, matrícula n.º 886338, Marta Sampaio de Macedo, matrícula n.º 886433 e Horacio de Oliveira Neto, matrícula n.º 886469, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento de estoques de existentes no Setor de Material da Fundação Gregório de Mattos, referente ao exercício de 2017, devendo apresentar relatório até o dia 29/12/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de novembro de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

a Comissão de Julgamento de Auto de Infração do STCO, para cada área operacional, constituída dos seguintes membros, titulares e suplentes, abaixo relacionados:

AREA OPERACIONAL - A			
Willis da Conceição Maia	matrícula nº 814065	Presidente	SEMOB
Cleonice Dias da Silva	matrícula nº 2227674	Membro	SEMOB
Bruno A.S. Carvalho-	matrícula nº 2227702	Suplente	SEMOB
William Félix Lima		Membro	Integra Plataforma
Márcio Freitas Pedreira		Suplente	Integra Plataforma

AREA OPERACIONAL - B			
Cleiton Souza Santos	matrícula nº 2227777	Presidente	SEMOB
Luciano Nascimento da Silva	matrícula nº 814113	Membro	SEMOB
Sueli Caldas Cezar	matrícula nº 2227794	Suplente	SEMOB
Mário Cezar da Silva Penha		Membro	Integra OT Trans
George W. Carvalho Anunciação		Suplente	Integra OT Trans

AREA OPERACIONAL- C			
Cláudia Verena B. Brito	- matrícula nº 813478	Presidente	SEMOB
Luciana Melo J. Santana	matrícula nº 814081	Membro	SEMOB
Josélia Pereira S. Silva	- matrícula nº 24578	Suplente	SEMOB
Augusto César B. A. Couto		Membro	Integra CSN
Mariana Riccio Nascimento		Suplente	Integra CSN

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 200/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

**RESOLVE:**

Designar os servidores EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA, matrícula 2226415, FÁBIO PEIXINHO GALVÃO, matrícula 813990 e EDLANE LEAL DOS SANTOS, matrícula 813413 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para realizar, no período de 04 a 12/12/2017, inventário anual dos materiais de consumo existentes no almoxarifado desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 201/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

**RESOLVE:**

Designar os servidores FÁBIO PEIXINHO GALVÃO, matrícula 813990, OLIVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA, matrícula 811993 e WILLYS CONCEIÇÃO MAIA, matrícula 814065 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para realizar, no período de 13 a 23/12/2017, inventário anual dos bens móveis existentes nesta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de novembro de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 442/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), ocupantes do Cargo Efetivo de Agente de Trânsito, como **AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO** para as atividades de fiscalização, lavratura

de Auto de Infração e aplicação de medidas administrativas, operação controle e patrulhamento de trânsito nas vias terrestres do Município de Salvador.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	HEULER TONETE ARAÚJO	2227744	CONVÊNIO SEMOB
02	VALTER TRIBUTINO ARAÚJO	2227770	CONVÊNIO SEMOB
03	ELIENE ROCHA SANTANA COSTA	2227739	CONVÊNIO SEMOB

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 443/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo nº **81483/1016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 444/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância apure as irregularidades constantes do Processo nº **150613/2017**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 445/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº **75755/2017**.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a servidora **MARIA EUGÊNIA DO ESPIRITO SANTO BELLO**, matrícula nº **2226719**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Municipal, em extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo a DPREV/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 446/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº **45236/2017**.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria a servidora **NAJARA DA CRUZ SILVA**, matrícula nº **2227811**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo a DPREV/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 449/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância apure as irregularidades constantes do Processo nº 65058/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 450/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância apure as irregularidades constantes do Processo nº 63976/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 451/2017**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância apure as irregularidades constantes do Processo nº 151813/2017, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2017.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Publicado no Diário Oficial do Município de 24 a 26/01/2015

Republicado por ter saído com incorreção.

**Licença Prêmio ou Especial - Deferida**

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
93566/2014	AVAIL BARRETO DOS SANTOS	3º
94832/2014	EDMAR RODRIGUES DA FONSECA	3º
91167/2014	EURICO ALMANSOR ATAIDE DOS SANTOS JUNIOR	3º
84794/2014	FABIO LUIZ DE ASSIS SANTOS	3º
94656/2014	JOSNILDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	3º
85682/2014	NEVALDO SILVA GUEDES	3º
86348/2014	OSVALDO RIOS RIBEIRO	3º
91273/2014	PEDRO DE JESUS PIRES	3º
93575/2014	WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA	3º

Em, 22 de janeiro de 2015

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA**

**DO CONSUMIDOR Nº 041/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1261/2016	JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	PROCEDENTE

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
234/2007	EZEQUIEL GOMES GUIMARAES	MAGAZINE LUIZA S.A	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 047/2017**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1097/2016	4008	PATAS E GARRAS CONSULTORIO VETERINARIO LTDA	PROCEDENTE
1054/2016	3641	BURGUESINHA STORE COMERCIO DO VESTUARIO EIRELLI	PROCEDENTE
918/2016	2870	JUCILENE RIOS DE JESUS EIRELI-ME (HOT LANCHES)	PROCEDENTE
913/2016	2816	LUIZ FELIPE MOTA LUSTOZA EIRELI-ME - ADV. IGOR SOUZA DE JESUS - OAB/BA Nº 23.302	PROCEDENTE
721/2016	3466	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE
720/2016	3462	SUPER NOVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
719/2016	2984	ATHLETIC WAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA	PROCEDENTE
688/2016	2827	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA SUPERMERCADOS	PROCEDENTE
591/2016	1744	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
5040/2013	093	OLIVEIRA SERRA E CIA LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES**  
Diretor

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
357/2016	1796	BANCO BRADESCO S/A - ADV. LUCILA PENAL CAL - OAB/BA Nº 17.807	DESPROVIMENTO
137/2015	2447	BAR E RESTAURANTE LOPES LTDA	ARQUIVAMENTO
994/2015	1116	ITAÚ UNIBANCO S.A - ADV. WELYTON DOURADO GOMES - OAB/SP Nº 330.181	DESPROVIMENTO
1198/2015	1721	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA Nº 39.761	DESPROVIMENTO
1025/2015	549	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA Nº 39.761	DESPROVIMENTO
1024/2015	095	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA Nº 39.761	DESPROVIMENTO
1000/2015	1748	BERGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ADV. RAFAEL MENEZES BOMFIM DA SILVA- OAB/BA Nº 47.887	DESPROVIMENTO
999/2015	1739	COELHO SILVA SERVICO E COMERCIO LTDA - ADV. TIAGO MIRANDA LIMA - OAB/BA Nº 28.581	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 30 de novembro de 2017.

SALVADOR, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
709/2015	EDILSON CARNEIRO SANTOS	BANCO BRADESCARD S/A	ARQUIVAMENTO
524/2015	LISANGELA MARINS BARBOSA	L.A.M. FOLINI - ME (MUNDIAL EDITORA)	ARQUIVAMENTO
784/2016	JEFERSON FRANCA DA ANUNCIAÇÃO	UNIRB- UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 30 de novembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº 469/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/11/2017, o servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ, matrícula 864, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular MARCUS VINICIUS SANTOS LUZ, matrícula 640, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 470/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 27/11/2017, o servidor JACSON RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 267, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial em substituição do titular ELIOMARIO NASCIMENTO FORTUNATO, matrícula 329, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 471/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/2017, o servidor ETENILSON BISPO DA SILVA, matrícula 636,

SUPERVISOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Operações Especializadas em substituição do titular LUIS LEONARDO SOUZA DE ARAUJO, matrícula 250, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 472/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/12/2017, o servidor UELINTON PEREIRA DOS REIS, matrícula 371, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular CARLOS ANDRE DE SOUSA SANTOS, matrícula 170, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 473/2017**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/12/2017, a servidora ANA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1468, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição do titular ADEMIR DA SILVA SOUZA, matrícula 1552, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 29 de novembro de 2017.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 33/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Constituir a Comissão, composta pelos servidores: Antônio Ruy Xisto Cedro - matrícula 811358, Adelaide Cristina Rosas Luna - Matrícula 811268 e Ana Maria da Fonseca - matrícula 810403, sob presidência do primeiro, para proceder o Inventário dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado da SEINFRA, no período de 05 a 15/12/2017, referente ao exercício de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA Nº 113/2017**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo nº 1 521/2017,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 058/2007, cujo objetivo é a execução dos serviços de infraestrutura e contenção de encostas nas Ruas Ocidente, Henrique Marques e na 3ª Travessa Bahia, São Caetano-Salvador/Ba, objeto da Tomada de Preço nº 007/2007, firmado com a empresa BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETO E SERVIÇOS LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**I - Membros**

NOME	MATRÍCULA	
ENG. ÉLIO GOES PERRONE JUNIOR	302809	PRESIDENTE
ENG. GERALDO BARRETO TORRES	302712	MEMBRO
ENG. JOSÉ ANTÔNIO BORBA BAQUEIRO	302644	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, 28 de novembro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 114/2017**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão para, relativamente ao exercício de 2017, promover a avaliação e baixa dos bens inservíveis da SUCOP.

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
MILENE BARREIRO PEREIRA ANDRADE	302822	PRESIDENTE
NELMA MARIA RIBEIRO DA SILVA	303215	MEMBRO
TACIARA CARDOSO DA SILVA	302768	MEMBRO

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis a partir de 31/12/2017, para a apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 4º.** Em caso de impedimento eventual da Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros titulares, conforme sua ordem.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 30 de novembro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 115/2017**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

26.299 de 28 de julho de 2015 e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2017, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2017, desta Autarquia.

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
EDISIO TEIXEIRA CORREIA	302962	PRESIDENTE
DOMICIO COSTA NETO	302482	MEMBRO
RONALDO OLIVEIRA NUNES SARMENTO	302708	MEMBRO

**Art. 3º.** Estabelecer a data limite de 05/01/2018 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 30 de novembro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 116/2017**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015 e em atendimento ao que dispõe o item 17, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2017, promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro do Ativo Permanente desta Superintendência.

**Parágrafo Único:** A Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual.

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
MILENE BARREIRO PEREIRA ANDRADE	302822	PRESIDENTE
TACIARA CARDOSO DA SILVA	302768	MEMBRO
SUELI DA SILVA ABILIO	302757	MEMBRO

**Art. 3º.** Determinar a todos os responsáveis junto aos Setores desta Autarquia que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º.** Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 31/12/2017 para apresentação do relatório conclusivo, contendo os saldos finais.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 30 de novembro de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente



## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR-GABP nº: 3615/2017  
Inexigibilidade de Licitação nº 08/2017  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: USIBA - Produções LTDA - ME  
C.N.P.J.: 18.741.176/0001-60  
Objeto: 10 (dez) inscrições para os Subprefeitos participarem do Curso de Programação Neolinguística- (PNL)  
Subação: 200100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro  
Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil)  
Parecer PGMS nº 135 /2017  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso II  
Assinatura: 30 de dezembro de 2017

Salvador, 01 de dezembro de 2017

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017

PROCESSO: 713/2017.  
DISPENSA: 069/2017.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Aliomar Baleiro, s/n KM, 2,5, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Pau da Lima.  
LOCADORA: Ventura e Massa Patrimonial Ltda.  
REPRESENTANTE LEGAL: Luís Ventura de Oliveira Sobrinho.  
CPF: 440.396.035-91.  
Delma Massa Oliveira  
CPF: 545.170.365-53  
VALOR MENSAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/11/2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	234001	3.3.90.39	0.2.29	25.000,00

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2017

PROCESSO Nº 84/2017- COGEL  
EMPRESA: MJM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT  
CNPJ Nº. 20.232.520/0001-37.  
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.152,08.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte de Recurso 000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.  
AUTORIZAÇÃO: 27/11/2017.

Salvador, 28 de novembro de 2017

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2017

PROCESSO Nº 58/2017- COGEL  
EMPRESA: ISLANE LARISSA DOS SANTOS VIEIRA; CNPJ Nº. 20898969/0001-39.  
OBJETO: Serviço de recarga de extintores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 745,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso 000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.  
AUTORIZAÇÃO: 30/11/2017.

Salvador, 30 de novembro de 2017

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 354/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 12226/2017 - SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 18/12/2017 até às 10:00 horas do dia 19/12/2017.

Abertura das Propostas: 19/12/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 19/12/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 355/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (fixador de filme, algodão, cateter, cânula, gel condutor)

Processo n.º 10601/2017 - SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 18/12/2017 até às 14:00 horas do dia 19/12/2017.

Abertura das Propostas: 19/12/2017 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 19/12/2017 às 15:30 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 356/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 9052/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 15/12/2017 até às 12:00 horas do dia 16/12/2017

Abertura das Propostas: 18/12/2017 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/12/2017 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 357/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 9530/2017-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 do dia 15/12/2017 até às 09:00 horas do dia 18/12/2017

Abertura das Propostas: 18/12/2017 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 18/12/2017 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2017**

PROCESSO Nº: 8282/2017

CONTRATADA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 02.712.393/0001-91

OBJETO: Aquisição de Bomba de infusão de insulina, spirit combo, accu-check, marca Roche, para atender Demanda Judicial a favor de paciente, conforme CIDAS / GT MATERIAIS nº 268/2017. .

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 29/11/2017

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência - SMS n.º 03/2017

Processo n.º: 5338/2017

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde da Família - USF - Distrito Sanitário Itapuã, nesta Cidade do Salvador-BA, compreendendo 02 (dois) Lotes, sendo LOTE 1: USF Coração de Maria (Estrada das Pedreiras, s/n, Conjunto Residencial Coração de Maria - CEASA) e LOTE 2: USF Conjunto Ceasa I e II (Estrada das Pedreiras, s/n, Conjunto Residencial I e II - CEASA).

VENCEDORA: Lotes 1 e 2: CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA - EPP.

VALOR: Lote 1: R\$ 1.442.759,85 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e Lote 2: R\$ 1.165.465,45 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2017

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**LEANDRO SBOAIA LAUDANO SANTOS**  
Presidente da Comissão

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 329/2017

Processo n.º 13928/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME	ÚNICO	7.989,98
<b>TOTAL</b>		<b>7.989,98</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 29/11/2017.

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2017**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 185/2017, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**LICITAÇÃO Nº:** 007/2017.

**PROCESSO Nº:** 58.507/2017.

**LOTE:** ÚNICO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados como bases operacionais da SEDUR durante o Carnaval de 2018, de Salvador, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo IX do Edital, solicitação no Processo Administrativo nº 58.507/2017-SEDUR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 14:00 horas do dia 14/12/2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/12/2017 às 14:30 horas.

**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 15/12/2017 às 15:30 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SEDUR, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, Salvador/Ba. Telefones, (71) 3202-9326; (71) 3202-9323 e no site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Novembro de 2017.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Sr.º, Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 025/2017.

Processo: Nº 3796/2017.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Prancha Long Board e Recue Tube, que será utilizado na coordenação de Salvamento Marítimo- SALVAMAR, nas especificações constantes no Anexo I do edital.

Vencedora Lote 2: FLUTSPUMAS ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA

Valor global: R\$ 12.950,50 (doze mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Data da Homologação: 30 de Novembro de 2017.

Salvador, 30 de Novembro de 2017.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente da Cosel/Semop

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2017

LICITAÇÃO nº 047/2017

OBJETO: Aquisição de pneus novos para a manutenção das 02(duas) retroescavadeiras, da DESAL, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/12/2017 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2017 às 10:30 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/12/2017, às 11:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 30 de Novembro de 2017

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2017**

Processo: nº 2545/2017 - Empresa: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA-ME - Objeto:

Curso Obras Públicas: como evitar alterações contratuais e irregularidades aos olhos do TCU. Valor

Total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0015.200158,

Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal

8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

Data: 29/11/2017

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005**

Processo nº: 1519/2017

Empresa: CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA-CNPJ nº 13.859.951/0001-62

Objeto: Inscrição de 04 (quatro) servidores, Clarissa Daltro Flores, Jaqueline Barbosa Macêdo de Barros, Leandro Sáboia Laudano Santos e Olga Maria A. Pereira Silva, no Curso "Obras Públicas - Como evitar alterações contratuais irregulares aos olhos do TCU", nos dias 04 e 05 de dezembro.

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Amparo Legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 30/11/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de novembro de 2017.

**ORLANADO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - Processo nº 1418/2017 - Tipo - Menor preço**

Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e acervos de livros destinados à montagem do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) de Valéria no Município do Salvador/BA, subdivididos em 05 (cinco) lotes e na forma do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

- LOTE 01 - Acervos de Livros;
- LOTE 02 - Equipamentos de áudio e vídeo;
- LOTE 03 - Equipamentos cênicos;
- LOTE 04 - Mobiliário;
- LOTE 05 - Equipamentos Esportivos

**Recebimento das Propostas: de 13/12 a 14/12/2017 às 11:00h**

**Abertura das Propostas: 14/12/2017 às 11:00h**

**Sessão de disputa dos preços: 14/12/2017 às 14:00h**  
(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 30 de novembro de 2017

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/2017**

PROCESSO: 713/2017.

CONTRATO: 069/2017.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Aliomar Baleiro, s/n KM 2,5, térreo, 1º 2º 3º pavimento - Pau da Lima.

LOCADORA: Ventura e Massa Patrimonial Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Luís Ventura de Oliveira Sobrinho.

CPF: 440.396.035-91

Delma Massa Oliveira

CPF: 545.170.365-53

VALOR MENSAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 30/11/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPS	234001	3.3.90.39	0.2.29	25.000,00

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2017**

PROCESSO Nº 120/2017.

OBJETO: locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2016 de 05/09/2016.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	250419	3.3.90.39	0.2.50

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº798/2017

PROCESSO nº 2487/2015  
CONTRATO nº031/2016  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.  
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	200153	3.3.90.37	0.1.00	5.854,03
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	120.812,40
GABVP	200103	3.3.90.37	0.1.00	8.579,59
FGM	200136	3.3.90.37	0.1.00	5.548,24
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00	906.746,66
SEFAZ	200106	3.3.90.37	0.1.00	59.879,23
SEMTEL	200157	3.3.90.37	0.1.00	3.800,89
SMED	214500	3.3.90.37	0.1.00 0.1.01	103.050,05

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 688/2017

PROCESSO:4525/2017.  
CONTRATO nº 028/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL R\$
SEMTEL	250442	3.3.90.39	0.1.00	11.058,60

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 805/2017

PROCESSO nº 2790/2013  
CONTRATO nº 034/2013  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.  
CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECOM	200150	3.3.90.39	0.1.00	1.710,00

Salvador, 30 de novembro de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 807/2017

PROCESSO nº 120/2017.  
CONTRATO nº 076/2017.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 090/2016 de 05/09/2016.  
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
LIMPURB	250419	3.3.90.39	0.2.50	2.780,00

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017006386  
Processo: 3659/2017  
Contratada: ITACA EIRELI - ME  
CNPJ nº.24.845.457/0001-65  
Objeto: Refil (filtro) para purificador de água (6 unidades).  
Valor total: R\$ 377,67 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/11/2017.

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO: 4525/2017.  
CONTRATO: nº: 028/2015.  
OBJETO: Acrescer ao valor inicial do contrato o percentual de aproximadamente 1,916944%, que corresponde a **R\$ 208,00** (duzentos e oito reais), alterando assim o valor global de **R\$ 260.414,40** (duzentos e sessenta mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), para **R\$ 265.406,40** (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.  
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	250442	33.90.39	0.1.00

Salvador, 30 de novembro de 2017

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equip. e suprimentos para raio-x de uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 3390/2016  
AFM Nº: 8597/2017 - R\$ 6.786,20 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017  
CONTRATADA: IN DENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSP. LTDA - EEP  
CNPJ: 07.788.510/0001-14

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:2087; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 12464/2016  
AFM Nº: 8852/2017 - R \$ 27.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017  
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 12464/2016  
AFM Nº: 8851/2017 - R \$ 7.045,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017  
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 812/2017  
AFM Nº: 8704/2017 - R \$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017  
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos e materiais para segurança e salvamento  
PROCESSO: 3697/2016  
AFM Nº: 9250/2017 - R \$ 2.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017  
CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP  
CNPJ: 14.382.142/0001-75

OBJETO: Fertilizantes agrícolas, sementes e mudas de plantas, forragens e rações  
PROCESSO: 1768/2016  
AFM Nº: 9249/2017 - R \$ 15.224,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017  
CONTRATADA: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 40.499.485/0001-24

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001/2100; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos  
PROCESSO: 9582/2017  
AFM Nº: 9403/2017 - R \$ 198.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017  
CONTRATADA: ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 48.240.709/0001-90

PROCESSO: 9365/2017  
AFM Nº: 9301/2017 - R \$ 398.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017  
CONTRATADA: PHOENIX IND E COM DE EQUIP CIENT LTDA  
CNPJ: 44.239.382/0001-86

PROCESSO: 9582/2017  
AFM Nº: 9402/2017 - R \$ 120.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017  
CONTRATADA: BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA  
CNPJ: 02.836.248/0001-12

PROCESSO: 9654/2017  
AFM Nº: 9400/2017 - R \$ 33.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017  
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 11.405.384/0001-49

PROCESSO: 9654/2017  
AFM Nº: 9401/2017 - R \$ 63.999,99 - DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017  
CONTRATADA: CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME  
CNPJ: 08.477.694/0001-64

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1345; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2017009357**  
LICITAÇÃO Nº: 130/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000043  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5473/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ Nº: 10.918.347/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER  
VALOR TOTAL: R \$ 7.242,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 234101  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 24/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2807/2017

Salvador, 30 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2017009358**  
LICITAÇÃO Nº: 026/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000099  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1345/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME  
CNPJ Nº: 11.615.369/0001-25  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.  
VALOR TOTAL: R \$ 95.460,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2805/2017

Salvador, 29 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2017009361**  
LICITAÇÃO Nº: 192/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000238  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3533/2016.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 21.997.155/0001-14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES  
VALOR TOTAL: R \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 24/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2195/2017

Salvador, 30 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017009495**

LICITAÇÃO Nº: 016/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000182  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2636/16  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.111,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 27/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2841/2017

Salvador, 29 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017009507**

LICITAÇÃO Nº: 140/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000028  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4620/15.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: RENTECK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO  
CNPJ Nº: 16.064.891/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.550,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2840/2017

Salvador, 29 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017009508**

LICITAÇÃO Nº: 188/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000050  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3225/16  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEL.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.354,00 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2840/2017

Salvador, 29 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017009509**

LICITAÇÃO Nº: 092/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000074  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4330/15.2  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP.  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2840/2017

Salvador, 29 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AFM Nº: 2017009510**

LICITAÇÃO Nº: 184/2016  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000138  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4619/15.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 852,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2840/2017

Salvador, 29 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2017009511**

LICITAÇÃO Nº: 054/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000142  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 767/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: BAHIA GRAF. LTDA  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.227,60 (QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE:200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 0.3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 28/11/2017  
PROCESSO SEMPS Nº 2840/2017

Salvador, 29 de Novembro de 2017

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR  
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40  
CONTRATADA: EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
CNPJ Nº: 14.729.826/0001-09  
TERMO ADITIVO Nº: 004  
Nº DO CONTRATO: 027/2016  
PROCESSO Nº: 45.908/2017  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Resolvem as partes indicadas, PRORROGAR o Contrato nº 027/2016 por mais 12 (doze) meses, modificando a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.  
VALOR MENSAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade Administrativa Direta - SEDUR, Projeto/Atividade 200155 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR, Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
DATA DO ATO: 21/11/2017

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara

**SECRETÁRIO**  
José Alberto Bedeschi  
EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2017**

PROCESSO Nº 773/2017- FGM

CONTRATADO: Associação Comunitária e Recreativa do Afoxé Filhos do Congo

CNPJ: 16.388.951/0001-10

OBJETO: Apresentação musical na programação do Patrimônio É credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 10 de dezembro 2017.

VALOR: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2017

Salvador, 30 de Novembro de 2017

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 570/2017

PROCESSO nº 396/2017

INEXIGIBILIDADE nº 374/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Luan Santana**", para apresentação no dia 29 de dezembro de 2017, no Festival Virada Salvador 2018, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 580/2017

PROCESSO Nº 405/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 383/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "**Encontro de Cultura, Arte e Esporte em Salvador**", que será realizado no dia 03 de dezembro de 2017, pela **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE**, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE.**

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 581/2017

PROCESSO Nº 406/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 384/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **UNESAMBA-UNIAO DAS ENTIDADES DE SAMBA DA BAHIA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "**12º Caminhada do Samba**", que será realizado no dia 03 de dezembro de 2017, pela **UNESAMBA-UNIAO DAS ENTIDADES DE SAMBA DA BAHIA**, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**UNESAMBA-UNIAO DAS ENTIDADES DE SAMBA DA BAHIA.**

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 582/2017

PROCESSO nº 407/2017

INEXIGIBILIDADE nº 385/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **S.S PEREIRA PRODUÇÕES - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S.S PEREIRA PRODUÇÕES - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Fernandinho**", para apresentação no dia 01 de dezembro de 2017, no Festival da Cultura Evangélica de Salvador 2017, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**S.S PEREIRA PRODUÇÕES - ME.**

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 583/2017

PROCESSO nº 408/2017

INEXIGIBILIDADE nº 386/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Grupo Vozes Reveladas**", para apresentação no dia 01 de dezembro de 2017, na Inauguração da Iluminação do Natal de Salvador 2017, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2017.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 584/2017

PROCESSO nº 409/2017

INEXIGIBILIDADE nº 387/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "Damares", para apresentação no dia 02 de dezembro de 2017, no Festival da Cultura Evangélica de Salvador 2017, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2017.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**OFICINA DA MÚSICA LTDA - ME.**

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 585/2017

PROCESSO Nº 410/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 388/2017

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AMIDAA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Congresso de Jovens da Catedral da Benção", que será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2017, pela **AMIDAA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III**, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2017.

**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

**AMIDAA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III.**

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**

Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 040/2017

Processo: 3796/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: JP COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Objeto: a aquisição de Prancha Long Board e Recue Tube, que será utilizado na coordenação de Salvamento Marítimo- SALVAMAR, nas especificações constantes no Anexo I do edital

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global Lote 1: R\$ 26.749,50 (vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Subação: 2231; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro, Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Adriano de C. Almeida Santos, p/ JP Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA-ME

Data de assinatura: 30 de Novembro de 2017.

Salvador, 30 de Novembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**

Secretário

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 23/08/2017 nº 6.910 pag. 23, relativo ao Extrato do Contrato nº 023/2017.

Processo: 1773/2017

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Subação: 2001; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro, Natureza da Despesa: 33.90.30 Obras e instalações.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Subação: 2001; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro, Natureza da Despesa: 44.90.52 Obras e instalações.

Salvador, 29 de Novembro de 2017.

**CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO**

Presidente Cosel/Semop

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 031/2017

Processo: 1898/2017

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: PROSEG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição lacres de segurança para atende demandas desta SEMOP, conforme especificações do edital, sob regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 16.790,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa reais )

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ. : 2001 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte: 0.1.00

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Nassim Salim Chammas, p/Proseg Comercio e Importação Ltda-ME

Data de assinatura: 30 de Novembro de 2017.

Salvador, 30 de Novembro de 2017.

**MARCUS PASSOS**  
Secretário

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015**

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR

CNPJ Nº: 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: A.C. COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 00.872.538/0001-96

Nº DO CONTRATO: 025/2015

PROCESSO Nº: 127/2015

OBJETO DO CONTRATO: Locação de aparelhos de ar condicionado, tipo janela, e manutenção preventiva e corretiva, conforme constante do anexo I do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015

VALOR MENSAL: R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 102.240,00 (cento e dois mil duzentos e quarenta reais);

VIGENCIA DO ADITIVO: 27/11/2017 a 26/11/2018

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - matrícula 990746

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 45702 LIMPURB; Subação: 200125- manutenção dos serviços técnicos e administrativos; Fonte de Recurso: 0.2.50.000000 - receita própria de entidade da administração indireta; Natureza da despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017;

Salvador, 29 de novembro de 2017.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente/LIMPURB



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2017**

AFM: Nº 2017009536  
LICITAÇÃO: PE Nº 098/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000264  
PROCESSO: Nº 1788/2017  
CONTRATANTE: SEINFRA  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: N.A. BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 08.529.800/0001-06  
OBJETO: Aquisição de açúcar  
VALOR TOTAL: R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200158-Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000412  
DATA: 29/11/2017

Processo nº: 879/2017  
Concorrência nº 003/2017  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
Objeto: Execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X.  
Valor global: R\$ 20.996.941,73 (vinte milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)  
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.004.1021 Requalificação Completa com Drenagem, 15.451.004.1022 Repavimentação de Vias, 15.451.018.1292 Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.00000 Tesouro; 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv. do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas; 0.1.92 Alienação de Bens  
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 28/11/2017  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 023/2015**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2016**

PROCESSO Nº: 6713/2017

CONVENIADO: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar o prazo de vigência do Termo Aditivo nº 001/2017 do Convênio nº 023/2015, Processo nº 3221/2015, por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 28/02/2018, em função do atraso na liberação dos recursos das 1ª e 2ª parcelas e de acordo com a IN 001/2008/CGM, Item 8.2.1 - VI, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições celebradas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2017.

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Convênio Nº 013/2016.  
**CONVENIENTES:** Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e CDI/BAHIA - Comitê para a Democratização da Informática, CNPJ nº 03.540.733/0001-07.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 013/2016, alterando o termo final do convênio de 30 de novembro de 2017 para 30 de março de 2018, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 475 a 510 do processo 778/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.  
**BASE LEGAL:** IN 01/08 - CGM.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 30 de novembro de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS**  
Secretária Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2016**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2016**

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2016 celebrado em 25/05/2016 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o IBOPC - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5724/2017

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

IBOPC - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O convênio vigente fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 21/11/2017 a 19/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal estimado para a execução do presente Convênio importa em R\$ 723.681,63 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), e o valor semestral importa em R\$ 4.342.089,78 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 026/2016.  
**CONVENIENTES:** Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, CNPJ nº 13.927.801/0031-64 e Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 13.962.154/0001-06.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do convênio 026/2016, alterando o termo final do convênio de 30 de novembro de 2017 para 31 de dezembro de 2017, passando a vigor o plano de trabalho acostado às folhas 335 a 360 do processo 1823/2016, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM nº 01/08, com exclusiva finalidade de viabilizar utilização dos recursos e prestação de contas.  
**BASE LEGAL:** IN 01/08 - CGM.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2017.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 30 de novembro de 2017.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS**  
Secretária Municipal

**MARIA LUISA CARVALHO SOLIANI**  
IBOPC - Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 - EDITAL Nº 03/2017****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS MOTORISTA**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de Motorista, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada.
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Prontuário "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: MOTORISTA****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	MOTO3201714709	130242560	19.643236	46
ALEX BARRETO DAS VIRGENS	MOTO3201715915	1286301084	19.599428	47
EDUARDO SANTOS	MOTO3201715553	1140102931	19.4461	51
MARCIO SOARES DO AMARAL	MOTO3201720403	691655057	19.413244	52
MARCOS LAZARO BONFIM DA SILVA	MOTO3201715565	512044287	19.369436	54
MANOEL ANTONIO COSTA	MOTO3201717256	1043900	19.347532	56
LUIZ CARLOS BATISTA JUNIOR	MOTO3201711181	591372665	19.325628	57
LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	MOTO3201715091	460266144	19.270868	59

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	MOTO3201714689	771604955	17.4461	31
DIJANILSON BITENCUR CONCEICAO	MOTO3201717528	989971570	17.31046	32
JOSEVAL CARDOSO DE SOUZA	MOTO3201719422	296538868	17.28182	33

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ADELSON DA PURIFICAÇÃO CARVALHO	MOTO3201715841	271959703	5	6

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de maca chuveiro a ser utilizado no HMS - Hospital Municipal de Salvador.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 385/2017 - PROC. Nº 17613/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 386/2017 - PROC. Nº 17460/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 387/2017 - PROC. Nº 17459/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de novembro 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 5565/2017, aquisição de **Dexametasona 0,7mg, (ozurdex), implante biodegradável para uso oftálmico intravitreo**, para atender demanda de Ação judicial da paciente F.S.S. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 06 de dezembro de 2017 - Processo nº 17670/2017

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 195/2017, contratação de **Serviço de Fisioterapia domiciliar**, durante o período de 12 (doze) meses, para atender demanda de Ação judicial do paciente L.S.S. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 12 de dezembro de 2017 - Processo nº 17648/2017

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Novembro de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria Nº 398/2017, no uso de suas atribuições divulga o resultado julgamento das propostas de trabalho do Chamamento Público abaixo especificado:

**Chamamento Público Nº 001/2017**

Processo SMS nº 13279/2017

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social por Decreto do Prefeito Municipal de Salvador, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, para, mediante Contrato de Gestão, realizar o Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais.

A Pró Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar foi desclassificada por descumprir o Item 5 da sessão A e o subitem 4.4.1 "a" do Edital.

A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, desclassificada, por descumprir os seguintes itens: 11 da sessão A, subitem 3.3 e subitem 4.10.3 do edital.

Devido à desclassificação de todos os preponentes e com base, subsidiária, no que preconiza o art. 48, parágrafo 3º da Lei de Licitações nº 8666/93, a Comissão Especial de Chamamento Público **fixa o dia 18/12/2017, às 14:00 horas (horário local)**, para a realização da sessão para os participantes apresentarem as Propostas de Trabalho escoimadas das causas que ensejaram suas desclassificações.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edif. Caramuru, nº 3 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/Comissão Especial de Chamamento Público

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**N.O. 2610028612/2017 NOTIFICADA:** Eufrasia Andrade dos santos  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Fica a requerente notificada sob nº 2610028612, ciente do indeferimento do PR- 9979/2017. A mesma terá a necessidade de solicitar reconsideração do despacho, no prazo de 30 (trinta) dias e deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos: 1- Foto do vegetal que pretende suprimir; 2- Indicação da espécie que pretende suprimir.  
**PRAZO:** 30 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Novembro de 2017.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESULTADO FINAL

### JULGAMENTO DA PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS

### COMPLEMENTARES

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2017

Publicado no DOM do dia 25 de novembro de 2017. Republicado por ter saído incompleto.

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna público o **RESULTADO FINAL** e julgamento da **PROPOSTA ARTÍSTICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**, referente ao Chamamento Público nº 001/2017, para pessoas jurídicas, para seleção de grupos culturais (manifestações culturais com acompanhamento musical - charangas, fanfarras, orquestras, grupos percussivos) para participação do Fuzê 2018, conforme especificações e condições constantes no edital, sendo **CLASSIFICADOS** os seguintes proponentes:

PROPONENTE	ATRAÇÃO
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	LIDROAMOR AXÉ
LUCIANA DE OLIVEIRA MÜLLER	CLUBE DOS CARETAS
IVAM DA SILVA ALMEIDA	BURRINHAS DE TAPERÓÁ
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	CARETA TRADICIONAL DE ACUPE
HAPPY EVENTOS LTDA	TIO PAULINHO
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	BARQUINHA DE BOM JESUS DOS POBRES
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	CORAL CANT@ART PERFORMÁTICO E PERCUSSIVO DO BBG
JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	ALDEIA COLETIVO CÊNICO "GUDIAR"
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUNDO NEGRO	MUNDO NEGRO
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	GRUPO CULTURAL MANDU
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DE BABÁ	AMIGOS DE BABÁ
GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO BLOCO AFRO ÓKÁNBÍ	ÓKÁNBÍ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS	AS KUVITEIRAS
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	MARACATU SANTO ANTÔNIO
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	MASCARADOS DE MARAGOJIPE
IVAM DA SILVA ALMEIDA	PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	GRUPO FOLCLÓRICO ZAMBIAPUNGA
MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	ED BALA & FANFARRA MÁGICA
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	CHEGANÇA DOS MARUJOS FRAGATA BRASILEIRA
IVAM DA SILVA ALMEIDA	CARETAS DE CAIRÚ
GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELÔ	COMMANCHE DO PELÔ
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	GRUPO FOLCLÓRICO GONGOS CONGOS DE CAIRÚ
SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÉ DEBALÉ	MALÉ DEBALÉ
GRUPO CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	MAMULENGO DA BAHIA

PROponente	Atração
BARBOZA MACHADO E LIMA PRODUÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA	TERNO ROSA MENINA
JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	ARRAIÁ DAS MARIAS
IRMA FERREIRA SANTOS DANTAS	OFICINA DE FREVOS E DOBRADOS
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO VAMOS NESSA	VAMOS NESSA
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA ME	SAMBA DE NICINHA RAÍZES DE SANTO AMARO
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE ITAPUÁ
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESÇA AFOXÉ KORIN NAGÔ	AFOXÉ KORIN NAGÔ

Salvador, 24 de novembro de 2017.

**PEDRO MACHADO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 001/2017

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA À ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 328/2017**

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO** torna pública a decisão de acolhimento ou rejeição dos recursos interpostos, acerca da não habilitação dos **REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO E PROPOSTAS PRELIMINARES**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2017, para pessoas jurídicas, para seleção de atrações artísticas (artista único, duplas, trios e banda) com equipamento sonoro, através de pessoa jurídica, para participação do Furdunço 2018, conforme especificações e condições constantes no edital:

PROponente	Atração	Recurso
ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	ARA KETU	ACOLHIDO
ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	ADRIANO REZENDE	ACOLHIDO
ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	VIOLA DE DOZE	ACOLHIDO
ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	BONNECO	ACOLHIDO
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	JUAN E RAVENA	ACOLHIDO
DOG SHOW PRODUÇÕES	DOG SHOW	ACOLHIDO
ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	AMY REGGAEHOUSE	REJEITADO
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	SAMBA JUNINO HERANÇA AFRO BRASILEIRA	REJEITADO
GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZÁ	GRUPO DE SAMBISTA DA VELHA GUARDA SAMBA DE VERDADE	REJEITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESÇA BIG BLOCO DO GUETO	D'J NDV E CIA - DE VOLTA AOS ANOS 80 NO TRUCK MUSIC	REJEITADO
MAURÍCIO JACKSON DA SILVA MOTA 04538754595	DJ PAULO SÉRGIO	REJEITADO
ASSOCIAÇÃO RECREATIVO E CULTURAL BLOCO CARNAVALESÇO VAMOS NESSA	BANDA DE PERCUSSÃO VAMOS NESSA	REJEITADO
PATRICIA NANDE FERREIRA VASCONCELOS	BEREGUÊ TRANSEUNTE	REJEITADO
GOLDEN FOX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	CLAUDYA COSTA	REJEITADO
NP EDITORA LTDA	BANDA SUPERFLY	REJEITADO

Os proponentes que tiveram o recurso acolhido, encontram-se **HABILITADOS**, para participação nas demais etapas, no Chamamento Público n.º 002/2017.

Salvador, 30 de novembro de 2017.

**ALEX DIAS RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Especial para Chamamento Público n.º 002/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Ilmo. Sr. GEANE GUIMARÃES DO CARMO  
Permissionária do Boxe n.º 05 - Setor 03 do MERCADO DE ITAPUÁ

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer n.º 499/2017 - RPGM/SEMOP constante na folha 16 e 17 do Processo Administrativo n.º 3961/2017 - SEMOP, resolve:

INFORMAR OFICIALMENTE A V. Sa. que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe n.º 05 - Setor 3 do MERCADO DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr. GEANE GUIMARÃES DO CARMO foi REVOGADO por INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E POR PERMANECER COM O BOX FECHADO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.

FICA NOTIFICADA a Sra. GEANE GUIMARÃES DO CARMO a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 30 de novembro de 2017

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Ilmo. Sr. MARIA ANDRADE DOS SANTOS  
Permissionária do Boxe n.º 11 - Setor 03 do MERCADO DE ITAPUÁ

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer n.º 498/2017 - RPGM/SEMOP constante na folha 16 e 17 do Processo Administrativo n.º 3962/2017 - SEMOP, resolve:

INFORMAR OFICIALMENTE A V. Sa. que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Boxe n.º 11 - Setor 3 do MERCADO DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr. MARIA ANDRADE DOS SANTOS foi REVOGADO por INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E POR PERMANECER COM O BOX FECHADO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.

FICA NOTIFICADA a Sra. MARIA ANDRADE DOS SANTOS a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no prazo de 03 (três) dias a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 30 de novembro de 2017

**DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA**  
Coordenador da CFM/SEMOP



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.